



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

LEI MUNICIPAL Nº 754, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Dá denominação a Prédio Público, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ**, ANTONIO RUFINO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cariré aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR LUÍS DE SENA DIAS a Escola Municipal com doze salas, situada à Avenida Cefisa Aguiar, Centro, Sede deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariré/CE, em 27 de junho de 2022.


ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré